

PORTARIA Nº 280/GBSES/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 441/2011 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º Constituir o Grupo de Trabalho com representantes da Gestão da Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT e do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso-SISMA, para realizar estudo e atualização da Lei Complementar nº 441/2011.

Art. 2º Designa-se para a composição do Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Superintendente de Gestão de Pessoas, os seguintes servidores:

Representante da Gestão da SES/MT:

Titular: Izabella Sant'Anna Siqueira - Suplente: Jorge Luiz de Arruda

Titular: Tais Nélia Ribeiro Taques Botelho - Suplente: Marisa Molter Volpe

Titular: Bárbara Terezinha Gomes da Silva - Suplente: Anézio Ferreira Diogo Junior

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso-SISMA:

Titular: Ester da Conceição Silva Reis - Suplente: Giancarlo de Lara Ferri

Titular: Elpídio José do Carmo Neto - Suplente: Carlos Mesquita de Magalhães

Titular: Maria da Guia de Santana Souza - Suplente: Goiano Enes de Souza Junior

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde